



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 2092/2020 - Concorrência nº 002/2020.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana nos termos deste edital e anexos.

ATA DA SESSÃO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Às nove horas e trinta do dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões da Secretaria de Licitações e Compras, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3185/2020, de 31/07/2020**, para realizar a re-ratificação da Ata da Sessão de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas pertinentes à **Concorrência nº 002/2020**, realizada em 24/11/2020. Pelo Sra. Presidenta foi dito que compulsando os autos verificou-se que ocorreu um equívoco quando da digitação daquela ata, pois onde constou no **lote 30** como vencedora a proponente **DILENE MARIA PEREIRA** com valor à vista de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), quando o correto como vencedor do referido lote seria o proponente **LAUDEMIR ANTONIO KELLER** no valor à vista de R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais), razão pela qual, a Comissão de Licitações retifica a ata da sessão realizada em 24/11/2020, para constar corretamente: “a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **DESCCLASSIFICAR** a proposta da proponente **DILENE MARIA PEREIRA**, no **lote 30**, em virtude de não ter apresentado o cheque caução, infringindo o item 4.4, inciso II, do presente edital e declarar vencedor do referido lote o proponente **LAUDEMIR ANTONIO KELLER**, no valor à vista de R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais)”, ratificando-se os demais atos e reabrindo-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 25 de novembro de 2020.

Roselene J. Benvindo da Silva
Presidenta

Thainan Borglmini Pereira
Secretária

Elvia Cristina de Sá e Silva
Membro Substituto